



Parecer 025/2022 - CONEPE/CSE

PROCESSO 467131/2020

PARTES INTERESSADAS

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Campus Universitário de Sinop
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

ASSUNTO: Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

RELATORIA: Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se do Processo protocolado sob n. 467131/2020 para análise de reestruturação o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus de Sinop.

O processo está instruído pelos seguintes documentos, em ordem de apresentação:

- Ofício 002/2020 - NDE Sinop de 10 de dezembro de 2020, encaminhamento do processo ao Colegiado de Faculdade (fls. 002).
- Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - Sinop (fls. 03/79).
- Parecer 015/2020- ENGENHARIA ELÉTRICA, favorável às reformulações constantes da proposta (fls. 080).
- Parecer 039/2020- FACET, favorável às reformulações constantes da proposta com retificações indicadas (fls. 081/082).
- Parecer 001/2021-ENGENHARIA ELÉTRICA, favorável às reformulações constantes da proposta (fls. 083).
- Parecer 006/2021- FACET, favorável ao texto dos termos transitórios para o novo PPC de Engenharia Elétrica, com as retificações indicadas (fls. 84).
- Ofício 038/2021/FACET/SINOP/Sinop-MT de encaminhamento para a Direção Política, Pedagógica e Financeira do *Campus* de Sinop (fls. 85).
- Parecer 031/2021 – DPPF, favorável às reformulações constantes da proposta, contudo indica algumas reflexões a respeito do perfil do egresso e da carga horária referente à Unidade Curricular I (fls. 86/87).
- Ofício 038/2021/FACET/SINOP/Sinop-MT, encaminhando o Processo 467131/2020 para Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (fls. 88)



- Parecer 001/2022 - AD-HOC: no qual a consultora AD-HOC manifestou-se DE ACORDO ao PPC do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica ofertado no Campus Universitário de Sinop.
- Parecer 007/2022 - DGB/PROEG, favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus Universitário de Sinop (fls. 99 sem numeração/100).
- Homologação do Parecer 007/2022 - DGB/PROEG pelo Pró-Reitor (fls. 100)
- Ofício 090/2022- PROEG, de encaminhamento do Processo ao CONEPE (fls. sem numeração)

PARECER

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), movida pela necessidade de adequar os Projetos Pedagógicos de Curso aos dispositivos legais vigentes, principalmente referentes à creditação das atividades de extensão, determinou a reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso de acordo com o Planejamento Estratégico Participativo (PEP), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Político Institucional (PPI), as indicações emitidas pelo Congresso Universitário. e as Diretrizes Curriculares Nacionais, que no caso em análise estão dispostas na Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

Nesse sentido, o Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica ofertado no *Campus* de Sinop, submeteu sua proposta de reestruturação de seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) à análise. O processo e análise seguiu todos os trâmites e, nesta última etapa, procede-se a análise pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONEPE.

A proposta de reestruturação do de Bacharelado em Engenharia Elétrica do *Campus* de Sinop obedece às orientações trazidas pela Instrução Normativa 03/2019 – UNEMAT e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de Graduação em Engenharia (Resolução nº 02 CNE/CES de 24 de abril de 2019).

O PPC está composto das quatro unidades curriculares com as práticas como componentes curriculares (acompanhadas da matriz de equivalência), bem como, contemplou as Atividades Curriculares de Extensão (ACE), o Estágio Curricular Supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e as Atividades Complementares. Além disso, apresenta quadro com as disciplinas do Núcleo Comum dos Cursos da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do *Campus* de Sinop, o que proporciona maior flexibilidade na escolha dos horários de aula pelos acadêmicos.

Ressalta-se que o tempo máximo de conclusão de curso não é mais uma exigência, uma vez que o instituto do jubramento foi extinto, devendo ser excluído da previsão do tempo de integralização constante das fls. 005.

Diante do exposto e do que preceitua o art. 16 do Regimento do CONEPE em seu § 1º e seus incisos, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifesta-se pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Elétrica do *Campus* de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



Cáceres/MT, 02 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Secretária: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos